



INDICAÇÃO Nº _____/2017

Vereador: Leonardo Fraga Arantes

Senhor Presidente,
Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal em Exercício, Exmo. Sr. Thiago Peçanha Lopes, **a aprovação do Projeto do Microcrédito, Programa “Nosso Crédito” no Município**, conforme Minuta de Projeto de Lei em Anexo.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 21 de junho de 2017.

Leonardo Fraga Arantes
Vereador – DEM

Justificativa:

Esta indicação busca atender aos inúmeros empreendedores de micro e pequenas empresas situados em nossa região.

Vale ressaltar a importância desse projeto em uma ampla extensão a ser explorado, e o pedido de apoio nesta indicação se faz jus, pois é uma solicitação para que o Município seja também o pioneiro na formalização da profissão de Agente de Crédito, proporcionando um avanço no setor de Microcrédito do Município.

A formalização da profissão de Agente de Crédito vem para aumentar o nível técnico da equipe de microcrédito, elevando ainda mais o crescimento do setor de pequenos negócios do município.

Sendo assim, conto com a colaboração dos meus ilustres pares e com a sensibilização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no acatamento desta relevante propositura.